CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 021/2015

Eu, **Ciro Braz Cardoso**, Vereador à Câmara Municipal pelo Partido dos Trabalhadores - PT, abaixo assinado, no uso de minhas prerrogativas regimentais, dirijo-me ao Plenário desta Casa, para, indicar que o município, em parceria com o Governo Federal, construa o equipamento urbano em nossa cidade denominado CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

JUSTIFICATIVA:

Este equipamento urbano abriga programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, cursos de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital e social.

O CEU é uma obra fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Trata-se de projeto inovador, que integra cultura, esporte e educação, e que congrega crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

São inúmeras cidades mineiras que já fizeram esta parceria com o Governo Federal, podendo citar a próspera Patrocínio. Portanto esse equipamento contribuirá para fortalecer e potencializar a cultura local e contribuir para a inclusão social sob todos os aspectos.

O CEU atende várias demandas da comunidade. Para exemplificar, podemos dizer pelos espaços já criados noutros municípios que oferecem oficinas de teatro, hip-hop, flauta, violão, artesanato, ballet, jazz, aulas de futsal, vôlei, basquete, caminhada orientada e ginástica, inclusive com grupos específicos para a terceira idade.

Esse projeto surgiu para garantir o direito constitucional à cultura e aos esportes.

E para conseguir o CEU será necessário o contato inicial com a Representação Regional de Minas Gerais do Ministério da Cultura – RRMG-MinC.

Diante do exposto, requeiro a apreciação desta indicação em plenário, pelos edís, e que, sendo aprovada, seja dirigida ao Prefeito Municipal.

Carmo do Paranaíba, 01 de abril de 2015.

Dr. Ciro Braz Cardoso
Vereador PT

Enviar ao Plenário
( ) Sim ( ) Não
_____/_____/2015
_____